



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº59/2015

Autor: Vereador Milton Garcez Gandra

Denomina “ **THIAGO DE OLIVEIRA NOGUEIRA**”
a via pública que especifica.

Art. 1º - Fica denominada “ **THIAGO DE OLIVEIRA NOGUEIRA**” a Rua 01 (um) localizada no bairro Roseirinha no loteamento “Pinus do Iriguassu II.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “**Vereador Fernando Navajas**” 25 de agosto de 2015.

Milton Garcez Gandra
Vereador – PTN



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

BIBLIOGRAFIA

THIAGO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

Thiago de Oliveira Nogueira, nasceu em Caçapava no dia 20 de maio de 1987. Filho de Sebastião Roberto Nogueira e Marli Salomão de Oliveira.

Desde criança era muito esforçado e, aos 10 anos começou a trabalhar nas feiras livres aos sábados, para ter seu próprio dinheiro e poder ajudar em casa. Por ser um menino muito comunicativo aos quinze anos conseguiu ingressar nos quadros de vendedores da loja Carlos calçados onde ficou até seus 18 anos.

Thiago era conhecido e querido no meio de seus familiares, amigos e grupo da igreja onde frequentava desde os 10 anos, devido ao seu jeito carismático e amável de tratar a todos sem distinção. Fazia tudo o que podia e muitas vezes até o que não podia para ajudar as pessoas mais carentes, por isso era tão querido no meio do seu grupo de amigos. Sua tenra idade não significava nada em vista de tudo que realizada em prol do seu próximo.

Aos 18 anos se alistou na Aeronáutica e como sempre se destacava no local onde ficava, entretanto, infelizmente, um acidente dentro do local de trabalho tirou a vida desse grande herói, que deixou saudades no coração de seu pai, mãe, noiva, irmãos, parentes, amigos e principalmente daqueles que de maneira direta ele ajudava. Muitas dessas pessoas nem sequer a família sabia da importância que ele tinha na vida delas, de como ele as ajudava.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente como **“THIAGO DE OLIVEIRA NOGUEIRA”**, a Rua 01, localizada no residencial Pinus Iriguassu II, nesta cidade, no sentido de facilitar entregas de correspondências, extensão de rede de água, dentre outras melhorias.

A denominação da referida rua trará para a comunidade possibilidades de grandes benefícios; também identificará as famílias moradoras do referido bairro, fazendo com que o ordenamento dos endereços do município, aconteça em forma de lei aprovada por esta Casa Legislativa;

A homenagem feita através da denominação da rua, justifica-se pela história de vida do mesmo e sua ligação com o nosso município;

Desta forma, solicito aos nobres vereadores a aprovação desta lei, a fim de que possamos denominar a referida rua.